



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 3.420/2022**

04 de outubro de 2022

Mensagem 48/2022 do Poder Executivo

**Ementa: “Altera a Lei n.º. 3.409, de 14 de julho de 2022, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor R\$ 5.385.377,79 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o quadro de detalhamento de abertura do crédito especial, previsto no art. 1º, da Lei n.º. 3.409, de 14 de julho de 2022, que passa a vigor com nova redação:

“Art. 1º. (...)

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES SES N° 2726-PAHI/RJ	10.302.0029.1370	33.90.39.99.99.00	0012	5.040.000,00
03.01	PORTARIA GM/MS N° 1308-LEITOS DE UTI COVID 19	10.122.0037.1367	33.90.39.99.99.00	0016	97.600,00
03.01	PORTARIA GM/MS N° 1388-MAC-PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	10.302.0029.1368	33.90.39.99.99.00	0016	247.777,79
	<b>TOTAL</b>				<b>5.385.377,79”</b>

(NR)

(...)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

Sanção no Verso

José Reinaldo Alves Bastos  
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado  
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva  
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

*Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_*

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

**Boletim Oficial 1551**